



Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83
Rua Unaí, 961/967 - TeleFax 3675-8020 - CEP: 38.658-000

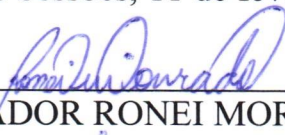
INDICAÇÃO N.º 009/2005

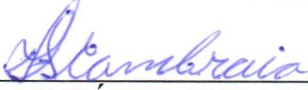
ILMO SENHOR
LÁZARO PIRES MACIEL
DD. PRESIDENTE
NATALÂNDIA-MG

SENHOR PRESIDENTE,

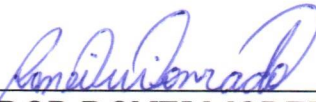
Os Vereadores abaixo assinados, regimentalmente apoiados, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, que seja feito com urgência, convênio com laboratório para atendimento de nossos pacientes.

Atenciosamente,
Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2005.


VEREADOR RONEI MOREIRA CONRADO

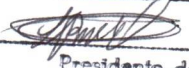

VEREADOR FÁBIO SEBASTIÃO CAMBRAIA

JUSITIFICATIVA: Não tendo um diagnóstico através de exames, os medicamentos que tomamos podem não surtir o efeito necessário.


VEREADOR RONEI MOREIRA CONRADO


VEREADOR FÁBIO SEBASTIÃO CAMBRAIA
Câmara Municipal de Natalândia - MG


Despacho
Aprovado em único turno por
oito votos favoráveis, zero
votos contrários e zero abstenções
sala das sessões 10 / 03 / 05


Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
050	sob o nº 1030
às 14:40	Horas
Natalândia - MG 22 / 02 / 05	
